



Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2424-87890-160711-001311

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 57605, Livro N.º: 152

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: MURO

ÁREA TOTAL: 800 M2

ÁREA DESCOBERTA: 800 M2

MATRIZ n.º: 1114 NATUREZA: Rústica

FREGUESIA: Cabaços e Fojo Lobal.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Leira de lavradio com ramada e oliveiras - Norte, Manuel Dantas; Nascente, João Gomes
Marinheiro; Sul, Ribeiro e Poente, Caminho Público

O(A) Conservador(a)

Elisabete Malva Baptista Pratas

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima.

AP. 286 de 2011/08/19 10:08:29 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2011/08/19 10:08:29 UTC

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Usucapião

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** JOÃO FREITAS DA SILVA

NIF 191076600

Viúvo(a)

Morada: Rua Monte de S. Veríssimo, n.º 484, Cabaços

Localidade: Ponte de Lima

O(A) Ajudante, em substituição

Maria Ines da Silva Varela

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães

AP. 3674 de 2022/03/03 16:12:44 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2022/03/03 16:12:44 UTC

ABRANGE 2 PRÉDIOS

CAUSA : Sucessão Hereditária

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** TÂNIA PATRICIA TAVEIRA DUARTE SILVA

NIF 239676823

Solteiro(a), Maior

Morada: Rua Castanheirinhos, n° 372, Cabaços e Fojo

Localidade: Ponte de Lima

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** JOÃO FREITAS DA SILVA

Em consequência de não haver lugar ao direito de representação, no repúdio da herança do filho, Manuel Fernando Taveira da Silva, por força da lei e do direito de acrescer, ao autor da herança, sucedeu-lhe a neta, Tânia Patrícia Taveira Duarte Silva, por direito de acrescer, no quinhão hereditário que pertenceria ao mencionado filho do repudiante.

Nos autos da ação declarativa sob a forma de processo comum, que correu seus termos sob o n° 440/17.6T8PTL-F, no Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo, Juízo de Comércio de Viana do Castelo, foi proferida sentença em 31 de março de 2021, a qual foi mantida pelo Tribunal da Relação de Guimarães e transitou em julgado em 3 de agosto de 2021, nos termos da qual foi declarada a ineficácia do ato de repúdio da herança do repudiante e insolvente, Manuel Fernando Taveira da Silva, na herança indivisa aberta por óbito de seu pai, e, sem quaisquer outros requisitos, tal ato não produz, em relação à massa insolvente (ineficácia relativa), os efeitos jurídicos que tenderia a produzir.

O(A) Conservador(a) de Registos
José Miguel Ferreira Carmo Corte Real

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães
AP. 3675 de 2022/03/03 16:12:44 UTC - Decisão Judicial
Registado no Sistema em: 2022/03/03 16:12:44 UTC
ABRANGE 2 PRÉDIOS

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MASSA INSOLVENTE DE MANUEL FERNANDO TAVEIRA DA SILVA

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MANUEL FERNANDO TAVEIRA DA SILVA

NIF 177476605

** TÂNIA PATRICIA TAVEIRA DIARTE SILVA

NIF 239676823

PARTE DISPOSITIVA:

Declarada a ineficácia do acto de repúdio celebrado pelo 2º réu, Manuel Fernando Taveira da Silva, e em consequência declarada a reversão dos bens imóveis em causa para a esfera jurídica da herança aberta e indivisa de João Freitas da Silva, por força da reconstituição da situação que existiria se o acto não tivesse sido praticado

O(A) Conservador(a) de Registos
José Miguel Ferreira Carmo Corte Real

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Guimarães
AVERB. - AP. 3676 de 2022/03/03 16:12:44 UTC - Declaração de Insolvência
Registado no Sistema em: 2022/03/03 16:12:44 UTC
DA APRESENT. 3674 de 2022/03/03 - Aquisição
DATA E HORA DA SENTENÇA: 12 Horas de 2017/08/18
DATA DO TRÂNSITO: 2017/11/21

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** JALIQUINTAS - TRANSPORTES DE MARCADORIAS, LDA
NIPC 508504929
Sede: Avenida de Sandiães, nº 1941, Sandiães
Localidade: Ponte de Lima

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

** MANUEL FERNANDO TAVEIRA DA SILVA
NIF 177476605

Declaração de insolvência do quinhão hereditário pertencente ao insolvente na herança de João Freitas da Silva

O(A) Conservador(a) de Registos
José Miguel Ferreira Carmo Corte Real

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 23-03-2022 e válida até 23-06-2022